



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Exmº. Senhor*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CONDE**

N/Ofício nº 52/2022

Porto, 27 de julho de 2022

ASSUNTO: III URBAN RUN VILA DO CONDE

**- Parecer Técnico Favorável -**

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA inerente à organização da prova em assunto.

**DESIGNAÇÃO:** III URBAN RUN VILA DO CONDE

**ORGANIZAÇÃO:** Seabra & Figueiredo – Atividades Desportivas, lda e Câmara Municipal de Vila do Conde

**DATA e HORA:** 6 de agosto de 2022, 18h00

**LOCAL de PARTIDA:** Praça da República, Vila do Conde

**LOCAL de CHEGADA:** Praça da República, Vila do Conde

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** Não

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

**De V. Exª.s**

*Atenciosamente*





## III URBAN RUN VILA DO CONDE

### REGULAMENTO

---

#### 1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 6 de Agosto de 2022, pelas 18:00h, com partida e chegada na Praça da República em Vila do Conde.

#### 1.2 – LEVANTAMENTO DOS DORSAIS

- 5 de agosto das 15:00h às 19:00h – **Ginásio OneSoul**
  - **Morada do Ginásio OneSoul:** Rua António Gonçalves Pousado, nº9 traseiras. 4480-888 Vila do Conde.
  
- 6 de agosto das 14:30h às 17:30h
  - Praça da República. 4480 Vila do Conde

#### 2 – A CORRIDA, CAMINHADA E KIDS RUN

Uma corrida de 10 kms, para atletas federados e não federados e uma caminhada na distância de 5 kms destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos. A kids Run é uma corrida de 500 mts destinada a crianças com idades compreendidas entre os 6-9 anos e 10-12 anos.

#### 3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 kms

Caminhada 5 kms

Kids Run 500 mts

#### 4 – ORGANIZAÇÃO

É uma co- organização da **Seabra & Figueiredo - Atividades Desportivas, Ida e Câmara Municipal de Vila do Conde;**



## 5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

### 5.1 – PREÇOS DE INSCRIÇÃO

#### Corrida | 10 kms

- Até 30 de julho - 12,00€
- De 30 de Julho a 5 de agosto 15€ (não é garantido tamanho da t-shirt pedido)

#### Caminhada | 5 kms

- Até 30 de Julho - 6,00€
- De 30 de Julho a 5 de agosto 8€ (não é garantido tamanho da t-shirt pedido)

#### Kids Run | 500 mts

- Até 30 de Julho - 0,00€

### 5.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrição on-line em [www.urbanrun.pt](http://www.urbanrun.pt)
- Inscrição presencial no Ginásio OneSoul
  - **Morada do Ginásio OneSoul:** Rua António Gonçalves Pousado, nº9 traseiras. 4480-888 Vila do Conde.

### 5.4 – KITS DE PARTICIPAÇÃO

5.4.1 – É necessário a apresentação de um documento de identificação pessoal (**bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou carta de condução**) para proceder ao levantamento do respetivo dorsal.

5.4.2 – Tendo em conta a segurança dos participantes **não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.**

5.4.3 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.



5.4.4 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.4.5 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efectuar o pagamento. **Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€** devendo ser reclamadas por e-mail para: [geral@urbanrun.pt](mailto:geral@urbanrun.pt). É possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizado o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização.

## 6 – ESCALÕES

- 500 mts Kids Run
  - Nascidos entre 2013 e 2016 (6-9 anos), Hora: 17:30h
  - Nascidos entre 2010 e 2012 (10-12 anos), Hora: 17:30h
- 10 kms – Hora: 18:00h;
- 5 kms – Hora: 18:15h.

**Serão considerados os escalões Elite e M40 contando para o efeito a idade no dia da prova!**

## 7 – PRÉMIOS E KIT

7.1 – Haverá prémios de presença iguais para todos os participantes;

7.2 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados na inscrição, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. **A organização não garante tamanho escolhido para inscrições realizadas após 10 de Julho.**

7.3 – **Solicita-se a todos os participantes do URBAN RUN a utilização da t-shirt oficial do evento durante a corrida e caminhada.**

## 8 – CLASSIFICAÇÕES

Prova 10 kms – Haverá classificações individuais para as categorias: **Elite Masculinos, M40 Masculinos, Elite Femininos e F40 Femininos.**

Esta prova é cronometrada com Chip – Sistema eletrónico de deteção.



Todos os atletas inscritos na Corrida – 10 km, devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desqualificará todos os atletas que efectuem a prova com: **1.** Mais do que um chip **2.** Um chip de outro atleta.

A Caminhada de 5 kms – não terá classificações. (Prova sem carácter competitivo).

## 9 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade da Organização.

## 10 – ACOMPANHAMENTO

10.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

10.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização, Polícia Municipal e as viaturas da P.S.P.

## 11 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida;
- Não cumpram o percurso na sua totalidade;
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal em termos incorretos;
- Não respeitem as instruções da organização;
- Falhar um posto de controlo.

## 12 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## 13 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido.



#### **14 – SEGURO**

A organização da prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

#### **15 – DURAÇÃO**

A prova principal e caminhada terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 20:00h, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

#### **16 – ACEITAÇÃO**

16.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

16.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

#### **17 – CONTROLO ANTIDOPPING**

Os participantes poderão estar sujeitos a efectuar uma análise de controlo de dopagem.

#### **18 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

#### **19 – CANCELAMENTO DO EVENTO**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

